



INFORMAÇÃO N.º 04/2022 - ATIVIDADE MUNICIPAL e SITUAÇÃO FINANCEIRA

Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Alfândega da Fé

Ex.mas Senhoras Deputadas Municipais,

Ex.mos Senhores Deputados Municipais,

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (RJAL - Regime Jurídico das Autarquias Locais), e do nº 4 do art. 25º, do Regimento da Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, remete-se para conhecimento e para os efeitos que V. Exas. tenham por mais adequados, o Relatório de Atividades dos Serviços Municipais referente ao período compreendido entre 26 de junho e 05 de setembro de 2022, fixando-se este horizonte temporal como limite viável para efeitos de elaboração deste instrumento para apresentação na presente reunião ordinária do órgão.

Este relatório constitui-se como um instrumento descritivo do essencial do funcionamento dos serviços municipais no período em apreço, elaborado de forma simples e acessível para todas as partes, e destinado a permitir um adequado nível de interpretação tanto para os membros da Assembleia Municipal como para os munícipes e, portanto, ao alcance de quem deve verificar o bom funcionamento da autarquia.

Como sempre, fica o executivo municipal e os serviços ao dispor de todos os membros da Assembleia Municipal de Alfândega da Fé para qualquer esclarecimento adicional sobre os temas que pretendam ver clarificados.

Alfândega da Fé, 06 de setembro de 2022



Índice

DIVISÃO FINANCEIRA (DF)	3
DIVISÃO DE URBANISMO E AMBIENTE (DUA)	7
DIVISÃO ECONÓMICA, SOCIAL E DE EDUCAÇÃO (DESE)	10
DIVISÃO DE OBRAS E PLANEAMENTO (DOP)	13
DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO (DTD)	18
DIVISÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO (DAS)	22
GABINETE DE COMUNICAÇÃO: (GC)	26
DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS	29
PONTO DA SITUAÇÃO ECONÓMICO FINANCEIRA – 31 DE AGOSTO DE 2022	34



DIVISÃO FINANCEIRA (DF)

-Através do SIIAL – Sistema de Informação Integrado das Autarquias Locais (Portal Autárquico), a autarquia no âmbito dos deveres de informação, através da Divisão Financeira prestou toda a informação à Direção Geral das Autarquias Locais – DGAL;

- Através do SISAL - Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local, foi enviada cada uma das peças de relato, exigida em termos do SNC-AP, a partir de 1 de julho de 2019, e dando cumprimento à Portaria n.º 128/2017, de 5 de Abril, bem como à LOE/2019, todas as entidades da Administração Local que apliquem o regime completo do POCAL ou do SNC, aplicam, a título experimental, o SNC-AP, devendo para o efeito remeter cada uma das peças de relato exigida nos termos do SNC-AP, para cada tipo de entidade, e de acordo com as regras definidas para o efeito;

- No âmbito da Prestação de Contas, a Divisão Financeira, foram desenvolvidos todos os trabalhos necessários para apresentação do Relatório de Gestão e Contas do ano de 2021, em SNC-AP.

- O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) entrou em vigor a 1 de janeiro de 2020 para as entidades do subsetor da administração local.

O reporte dos dados financeiros, relativos ao ano de 2021, foi efetuado através do sistema de informação SISAL disponibilizado pela DGAL e alojado no Portal Autárquico (www.portalautarquico.dgal.gov.pt), através do acesso SISAL.

- No âmbito das competências cometidas à DGAL em matéria de acompanhamento da gestão financeira e patrimonial das autarquias locais, preparação dos documentos e informação dos diversos elementos solicitados e referentes a prestação de contas do município, bem como, documentos de prestação de contas relativos às entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total do município nos termos do art. 54º da Lei nº 73/2013, de 3/9. Prestação de diversos esclarecimentos em relação as prestações de contas.

- Elaboração do relatório de monitorização e acompanhamento do PAM do Município, nos termos do artigo 29.º da lei nº 53/2014, de 25/8, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM, ao qual estamos vinculados desde 21 de março de 2016, após obtenção do visto tácito pelo Tribunal de Contas, referente ao 2º Trimestre de 2022;

- No âmbito da Lei n.º 4-B/2020 – Reporte de despesas destinadas a medidas de combate aos efeitos da COVID-19, no portal autárquico – DGAL, referente aos meses de janeiro a maio;

- No âmbito do reporte de Contas para a ERSAR, preparação dos dados para elaboração dos ficheiros relativos à prestação de contas (abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos urbanos) preconizada na al. B) do n.º 1 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, bem como resposta aos esclarecimentos solicitados após submissão.

- Apuramento do IVA dedutível, liquidado e a entregar ao Estado, preenchendo as respetivas declarações e envio mensal da declaração periódica de IVA cumprindo sempre com o prazo estabelecido até ao dia 10 de cada mês;

- Criação e comunicação à Autoridade Tributária do ficheiro soft-t(PT) até dia 25 de cada mês, gerado nas aplicações de Águas e SNC-AP referente às faturas emitidas no mês anterior;

- Envio mensal à Autoridade Tributária da Declaração Mensal de Remunerações. Esta declaração, destina-se a declarar a totalidade dos rendimentos do trabalho dependente (categoria A) auferidos por sujeitos passivos residentes no território nacional,



sujeitos a imposto, incluindo os rendimentos dispensados de retenção na fonte, bem como os rendimentos isentos e ainda os excluídos nos termos do art. 2.º e 12.º do Código do IRS. Devem ainda ser declaradas as retenções na fonte de IRS e de sobretaxa, as deduções de contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e subsistemas legais de saúde com identificação fiscal das entidades destinatárias das mesmas, bem como as deduções de quotizações sindicais;

- Envio da declaração anual Modelo 10 – Esta declaração destina-se a declarar os rendimentos sujeitos a imposto, isentos e não sujeitos, que não foram declarados na declaração mensal de remunerações (DMR), auferidos por sujeitos passivos de IRS residentes no território nacional, bem como as respetivas retenções na fonte;

- Preenchimento e envio da declaração anual (IES – Informação Empresarial Simplificada) do município. A Informação Empresarial Simplificada (IES), é um meio das empresas, por via eletrónica no Portal das Finanças, entregarem o relatório de contas anual, para efeitos de registo contabilístico, fiscal e estatístico, numa única declaração. Os formulários para entrega da IES encontram-se disponíveis no Portal das Finanças;

- Preparação e preenchimento da informação sobre as participações Societárias e Não Societárias detidas pelo Município de Alfândega da Fé no sítio da internet: <http://www.igf.min-financas.pt/sipart/>;

-Recolha da legislação relacionada com cada processo, no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade do Município de Alfândega da Fé, pesquisando no Diário da República Eletrónico, quer a existente, quer a nova legislação que entretanto entrou em vigor. Atualização da legislação na pasta de partilha EOQ; na sua Base de Dados da Legislação e na “Lista dos Requisitos Legais e Regulamentares”, processo a processo, de acordo com as recolhas que forem ocorrendo;

-Disponibilização, para efeitos de incorporar na PDQ - Plataforma Digital da Plataforma os PDF's da legislação, organizando-os de acordo com os mesmos critérios de organização que já vigoram e sempre em concordância com o que estiver na “Lista dos Requisitos Legais e Regulamentares”.

- Introduzir/atualização em cada processo na estrutura que compõe a Base de Dados da Legislação e na “Lista dos Requisitos Legais e Regulamentares, novos temas segundo a nova legislação publicada no Diário da República, enriquecendo assim todo este trabalho, que se assume como uma das peças fundamentais para um bom desenvolvimento das funções dos serviços municipais, como um todo e em particular contribui para o adequado e devido cumprimento legal na instrução dos processos municipais;

-Foi ainda, efetuada a divulgação junto dos trabalhadores dos documentos internos e das normas e procedimentos adotados pelos Serviços;

-No âmbito do Índice de Transparência Municipal (ITM) mede o grau de transparência das Câmaras Municipais através de uma análise da informação disponibilizada aos cidadãos nos seus web sites, a Divisão Administrativa e Financeira, recolheu e disponibilizou toda a informação necessária e obrigatória, para manter o site do Município devidamente atualizado. Toda a informação é enviada à responsável pela atualização regular do site;

-No âmbito da contratação pública relativa à locação ou aquisição de bens móveis e à aquisição de serviços, tal como aprovado pelo Código dos Contratos Públicos, a Divisão Financeira prepara e acompanha o procedimento em todas as fases do processo, até a sua execução;

-Inscrição e Registo de imóveis diversos e participação nos registos de Finanças e Conservatória do Registo Predial e elaboração de escrituras de compra e venda e constituição do direito de superfície de imóveis;

-À monitorização dos indicadores dos processos da Qualidade da Divisão Financeira;

-Apoio direto através dos serviços informáticos às Juntas de Freguesia e Escolas do concelho;



-Elaboração E submissão para aprovação da Lista de fornecedores para o ano de 2022, para que a organização municipal possua uma ferramenta eficaz, disponível a todo o momento, e com qualidade, permitindo assim dotar-se de um conjunto de fornecedores, devidamente qualificados capazes de dar resposta aos processos de contratação levados a cabo pelo serviço de contratação; aprovada e sujeita a atualização trimestral.

-No âmbito programa de Ajustamento Municipal (PAM), ao abrigo do artigo 24º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, que foi visado tacitamente pelo Tribunal de Contas a 21 de março de 2016, foi preparado o processo e solicitado junto do Fundo de Apoio Municipal (FAM) a Revisão da Taxa de Juro do Contrato de Empréstimo de assistência Financeira do Município de Alfândega da Fé. Na sequência do deferimento do pedido de revisão da taxa de juro, aprovação da Adenda ao contrato de Assistência Financeira do Município de Alfândega da Fé, pela Direção Executiva do FAM, e para efeitos de concessão de Visto do duto Tribunal de Contas, remete-se o processo aos órgãos executivo e deliberativo do Município de Alfândega da Fé para aprovação da Adenda ao contrato de empréstimo contraído no âmbito do recurso à assistência financeira, a qual inclui apenas alteração a clausula 5.ª do referido contrato e que fixa a taxa de juro do empréstimo, em 0,95%.

- O SNC-AP encontra-se em vigência desde o início de 2020, para as entidades integradas no subsetor da administração local, não estando a sua efetivação sujeita à aprovação do Orçamento do Estado para o ano de 2020. Assim, perante esta imposição tem a DAF assegurado todas as diligências necessárias com vista a implementação adequada do novo normativo.

-Apoyo ao Gabinete de Candidaturas na preparação de processos para apresentação de projectos co-financiados e disponibilização de documentos para efeitos de organizar os pedidos de pagamento das candidaturas aprovadas e em execução.

- Preparação e elaboração do processo referente ao Pedido de Autorização para utilização de reserva de recrutamento no órgão ou serviço, ao abrigo do disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 30.º da Portaria n.º12-A/2021 de 11 de janeiro, para um Assistente Técnico para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

- Preparação e elaboração do processo referente ao Pedido de Autorização para utilização de reserva de recrutamento no órgão ou serviço, ao abrigo do disposto no n.º3 e n.º4 do artigo 30.º da Portaria n.º12-A/2021 de 11 de janeiro, para um Assistente Operacional/Jardineiro, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

- Preparação e elaboração do processo referente ao Financiamentos à Linha de Crédito BEI PT 2020 | Autarquias, que tem como objetivo financiar a contrapartida nacional de projetos de investimento autárquico aprovados no âmbito dos programas do Portugal 2020 - Submeter à Assembleia Municipal a proposta de autorização da candidatura/contratação de empréstimo até ao montante máximo de €1.051.405,71.

-Apoyo, esclarecimentos E envio de toda a informação necessária e solicitada pelo Revisor Oficial de Conta, para acompanhamento e monitorização da execução do 1º semestre de 2022 e elaboração de Relatório semestral;

-Preparação da informação/proposta de aplicação de Taxa Municipal de Direito de Passagem (TMDP) – Proposta de percentual a aplicar em 2023.

-Preparar a informação/proposta para fixar as Taxas do Imposto Municipal Sobre Imoveis (IMI) a liquidar em 2023, previstas no artigo 112º do Código do Imposto Sobre Imoveis (CIMI);

- Preparação da informação/proposta de aplicação da taxa de Derrama a cobrar em 2023.

- Preparação da informação/ Proposta de Participação variável do IRS para 2021 e a cobrar em 2023.



- Preparação, recolha de informação e preenchimento de um inquérito, no qual se pretende recolher informação sobre o apoio prestado pelo município ao funcionamento dos Centros de Vacinação contra a COVID-19 da sua área de influência, desde o seu início até 31 de março de 2022. No âmbito da Auditoria ao processo de vacinação COVID-19 - Proc. 36/2022-2.ªS-Audit.

-Preparação, elaboração E preenchimento do Inquérito aos Preços na Produção de Produtos Industriais – Preço da Água Distribuída (3º Trimestre de 2022). Sendo que o Instituto Nacional de Estatística (INE) tem vindo a solicitar informação sobre Preços de Venda de Água Distribuída.

- Preparação, elaboração E preenchimento do Questionário de Implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas. No âmbito da implementação do SNC-AP, a DGAL solicita aos municípios os eu preenchimento, . o questionário resulta de uma colaboração entre a Comissão de Normalização Contabilística (CNC), a Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (UniLEO), a Direção Geral do Orçamento (DGO) e a Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) e pretende realizar uma auscultação quanto à implementação do SNC-AP, principais características da sua implementação e recolher eventuais sugestões de melhoria.

- Apoio a Divisão de Obras, no âmbito da preparação e elaboração dos processos a envia ao Tribunal de contas, no âmbito da fiscalização prévia de vários contratos de empreitas,

Gabinete De Informática:

- Conceção, monitorização E acompanhamento dos indicadores do Gabinete de Informática;

- Coordenar e definir as regras de resolução das solicitações e prestação de todo e qualquer apoio na área da informática;

- Coordenação E acompanhamento da Instalação e reinstalação de todo o software autorizado e licenciado para o Município de Alfândega da Fé;

- Organização E continuação da implementação, do projeto dos Virtual Desktops (VDi) e CloudTTM, sendo este um projeto da CIM-TTM, para implementação em todos os municípios.

- Com apoio da Medidata foi efetuada a atualização das contas da contabilidade de gestão, tendo em conta a adaptação a nossa estrutura orgânica em vigor no município;

- Para avançar com a implementação da receita na contabilidade de gestão é necessário elaborar e desenvolver um plano, preencher a analítica nas configurações da classificação da receita (Classe 7), trabalho em desenvolvimentos.

- No âmbito da aplicação de Recursos Humanos foi efetuada a instalação e atualização dos procedimentos que implementam na aplicação de Recursos Humanos, a retificação às tabelas de retenção na fonte de acordo a Declaração de Retificação nº 629-A/2022 ao Despacho nº8564-A/2022 de 12 de julho de 2022.

- No âmbito da Aplicação de Recursos Humanos - Decreto Lei nº 51/2022 - alteração de remunerações de técnicos superiores e assistentes técnicos, fora instalados e atualizados todos osprocedimentos que implementa as alterações constantes do Decreto Lei nº51/2022 de 26 de julho, nomeadamente a valorização remuneratória da 1ª e 2ª posição remuneratória da carreira de Técnico Superior e da 1º posição remuneratória da carreira de Assistente Técnico.

Dado que o referido Decreto produz efeitos a 1 de janeiro de 2022, fica também disponível o procedimento para cálculo de retroativos.

- No âmbito da aplicação de AGU, procedeu-se a Linkagem de AGU em Alfândega da Fé, procedimento que permitira aos serviços de tesouraria, contabilidade e gestão de aguas, reduzir as burocracias e duplicação de tarefas que até então eram necessárias e foram eliminadas/reduzidas com este procedimento.

- No âmbito da aplicação de CTB- SNC-AP, instalação e atualização dos procedimentos que adequam o SigmaERP concretamente a área de negócio CTA (SNC-AP) de forma a considerar os anexos referente à Resolução n.º 3/2022 e Resolução n.º 4/2022, ambas do Tribunal de Contas, com as alterações realizadas no envio de processos, que estão agora em vigor.

-No âmbito da aplicação de Recursos humanos Aplicação de Recursos Humanos instalação e atualização dos procedimentos referente as transferências de competências das escolas - Processamento do subsídio de férias.



DIVISÃO de URBANISMO e AMBIENTE (DUA)

[de 10/06/2022 até 02/09/2022]

ChDUA (Chefia de Divisão):

Rui Martins Gonçalves (ruig)

> ATIVIDADES e FACTOS em Destaque na DUA:

- > Aprovação com nota máxima (5,0) da Candidatura ao COMPETE 2020 - REACT: “**(Re)arborização e requalificação dos Espaços Verdes de Alfândega da Fé**” (aprox. 75 mil € + IVA) — «A operação “(Re)arborização e requalificação dos espaços verdes de Alfândega da Fé” consiste num conjunto de ações com impacto positivo no ambiente, melhorando os ecossistemas no meio urbano (arrefecimento, sequestro de carbono, minoração dos efeitos da poluição e valorização da biodiversidade). A eliminação de árvores doentes, o reforço da arborização e a disponibilização de mobiliário urbano e sinalética vão melhorar os espaços verdes da vila e aumentar a qualidade de vida dos residentes.» A implementação terá início no último trimestre de 2022 e no ano 2023.
- > Aprovação da Candidatura ao COMPETE 2020 - REACT: “**Requalificação e reabilitação da Mata Municipal de Alvazinhos**” (aprox. 125 mil € + IVA) — «A operação “Requalificação e reabilitação da Mata Municipal de Alvazinhos” fomenta fortemente a resiliência do território face aos riscos e aumenta a biodiversidade, através de uma gestão florestal que assegura a multifuncionalidade, de ações de silvicultura adequadas e de um programa direcionado para a fruição da natureza pelos residentes e visitantes do concelho — tendo por tema a criação do Parque Micológico (com sinalética e equipamentos de apoio).» A implementação terá início no último trimestre de 2022 e no ano 2023.
- > “**Processo de Renovação da Comissão de Serviço do cargo Chefe de Divisão da DUA**” — o técnico superior arquiteto Rui Martins Gonçalves, exercendo o cargo de dirigente intermédio de 2.º grau desde 12/02/2004, apresentou o “Relatório Sintético da comissão de serviço” (últimos 3 anos), versando sobre a demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados obtidos, apresentou o processo de avaliação SIADAP 2, e manifestou estar disponível para dar continuidade às funções de Chefe de Divisão da DUA para a comissão de serviço 2022/2025, sob reserva de serem garantidas determinadas condições que assegurem o restabelecimento do reequilíbrio ao nível dos recursos humanos necessários e dos serviços sob competência desta Divisão. O processo aguarda despacho de decisão do Sr. Presidente da Câmara.
- > “**Processos com prazos em atraso no Serviço de Licenciamento Urbanístico**” — motivado pela inexistência de 1 técnico superior arquiteto para exercer as funções de análise de processos urbanísticos, obrigando o Chefe da DUA a acumular essas funções com as funções de dirigente da DUA, registaram-se no ano 2022 várias situações de prazos legais desrespeitadas, passando a haver processos em atraso — quebrando a boa performance da DUA, sem qualquer prazo em atraso há mais de 8 anos! —, causando queixas de alguns requerentes e desgaste para a imagem do Município e dos funcionários deste serviço. No total registam-se 19 falhas de prazos no ano 2022 (para um total de 204 pedidos até 31/08/2022).
- > “**Carência de RH no Setor de Espaços Verdes**” — Após a saída no ano 2022 de 2 assistentes operacionais (Sónia Correia e Alfredo Figueiredo), bem como pelo facto de 5 dos 9 operários do quadro estarem muito próximos da idade de aposentação, foi reportado várias vezes pelo Chefe da DUA ao Sr. Presidente da Câmara que se justifica amplamente ativar a reserva de recrutamento de 1 Assistente Operacional jardineiro, para integrar o Setor de Espaços Verdes da DUA e, assim, diminuir a carência de recursos humanos especializados neste serviço.

SOTU (Setor de Ordenamento do Território e Urbanismo):

Rui Martins Gonçalves (ruig) + Carlos Alves (calves) + Pedro Vaz (pedrov)



> Principais ATIVIDADES:

- > PLANEAMENTO (ordenamento do território / planos)
 - > 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Alfândega da Fé — progressão dos trabalhos, com destaque para o processo da REN — aguardando-se respostas por parte da CCDRn, especialmente o agendamento da 1.ª reunião plenário da Comissão Consultiva.
- > PLANEAMENTO (levantamentos / bases de dados / SIG / etc.)
 - > SIG: produção de diversos mapas SIG sobre os regadios do concelho, e apoio aos serviços municipais.
 - > Levantamento das Atividades Económicas do Concelho — trabalho suspenso por ausência prolongada da técnica de geografia
- > Ações no TERRITÓRIO (implementação de ações no terreno / monitorização / fiscalização / etc.)
- > DESENHO URBANO e REABILITAÇÃO URBANA:
 - > Constituição de ARU's (área de reabilitação urbana) nas aldeias do concelho — trabalho suspenso por indisponibilidade do técnico designado do Setor de Projetos e Apoio Técnico da DOP
 - > No âmbito do Desenho Urbano não é possível desenvolver um trabalho continuado e estruturado, por falta de recursos humanos (1 TS arquiteto)

SA (Setor de Ambiente):

Rui Martins Gonçalves (ruig) + Carina Teixeira (carinat) + Margarida Fonseca (mfonseca), Ana Araújo (araujo)

> Principais ATIVIDADES:

- > PLANEAMENTO (levantamentos / bases de dados / etc.)
 - > Candidatura "ECOXXI - 2022" — submissão da candidatura (aguarda o resultado)
- > Ações no TERRITÓRIO / AMBIENTE (monitorização / fiscalização / regularizações / etc.):
 - > Resíduos Sólidos Urbanos (coordenação e fiscalização)
 - > Queixas de Insalubridade (vistorias e reporte)
- > EDUCAÇÃO Ambiental no concelho (sensibilização / atividades do Plano Municipal de Educação Ambiental).

SL (Setor de Licenciamento):

Rui Martins Gonçalves (ruig) + Eusébio Cordeiro (eusebioc) + Cátia Escalreira (catia)

> Principais ATIVIDADES:

- > Atendimento on-line / presencial
- > Implementação da "Ficha de Controlo de Prazos do RJUE"
- > Implementação do "Arquivo Digital Único do RJUE"
- > Balcão do Empreendedor (BdE): Frontoffice (atendimento mediado) do SIR e RJACSR + backoffice do SIR e RJACSR
- > Gestão administrativa dos processos caducados
- > Base de Dados de condicionalismos
- > Análise Técnica dos processos de licenciamento urbanístico — trabalho realizado pelo Chefe da DUA, por motivo de inexistência de técnico superior arquiteto para o efeito.

> Indicador: **"Taxa de Pedidos com resposta dentro do prazo"**

- > Relação entre o número total de pedidos no âmbito do RJUE e o número das respetivas decisões efetuadas no prazo legal

2022	Pedidos / Respostas									
	N.º (total de pedidos)	N.º (total fora prazo)	% (dentro do prazo)	N.º (apreciação liminar) C + F	N.º (proc.'s complementares) C + F	N.º (apreciação técnica) C + F	N.º (emissão alvarás) C + F	N.º (certidões e declarações) C + F	N.º (outros pedidos do RJUE) C + F	N.º (RI / CIT) C + F



(1.º Quadrimestre)	105	5	95,2	3 + 1	----	13 + 3	13 + 0	42 + 1	20 + 0	9 + 0
(2.º Quadrimestre)	99	14	86,0	3 + 4	2 + 1	12 + 6	10 + 0	31 + 2	14 + 0	13 + 1

(C) Cumpre prazo

(F) Falha prazo

> **Indicador: “Taxa Global do Prazo Legal consumido para decisão dos pedidos”**

> Relação entre o número total de dias previstos no RJUE para cada tipo de pedido e o número total de dias consumidos para proferir as respetivas decisões

2022	Prazo de Decisão dos Pedidos																	
	TOTAL de Pedidos			Apreciação LIMINAR			PROC. COMPLEMENTARES			Apreciação TÉCNICA			EMISSÃO ALVARÁS			Certidões e Declarações		
	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo
(1.º Quadrimestre)	696	2290	30,4	24	24	100	----	----	----	302	580	52,1	59	390	15,1	160	774	20,7
(2.º Quadrimestre)	1148	2037	56,4	213	56	380,4	50	64	78,1	586	555	105,6	13	300	4,3	157	558	28,1

(PC) Prazo Consumido

(PL) Prazo Legal

SEV (Setor de Espaços Verdes):

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + Ana Araújo (**araujo**) + Margarida Fonseca (**mfonseca**) + apoio Eng.º Joaquim Maia (AFLOCAF) + Duarte Falcão + Magno Cunha, Belmiro Rego, Alfredo Figueiredo, José Monteiro, Carlos Simões, Francisco Ribeiro, Beatriz Fernandes, João Fernandes, Maria José Fernandes, Guilherme Pousada (CEI: Varredura Mecânica), Beatriz Gomes (CEI), Fernando Oliveira (CEI), António Leitão (CEI), Tito Castilho (CEI), Arnaldino Mariano (CEI), Filomena (CEI), Claudina (CEI), Ivone Soares (CEI), Virgínia Rachado (CEI).

> Principais ATIVIDADES e Destaques:

> Ações regulares para gestão do SEV:

- > Reuniões Semanais entre o Chefe DUA e as Técnicas Superiores de educação ambiental;
- > Gestão dos recursos humanos e materiais + processos de aquisição, gestão de stocks e afins;
- > “Planeamento Semanal” das tarefas e prioridades do SEV, sendo reportado ao Executivo;
- > “Relatório Semanal” do SEV (serviços realizados / em curso / não realizados), sendo reportado ao Executivo.
- > “Campanha de corte de ervas no espaço urbano da Vila de Alfândega da Fé” — manutenção.
- > “3 rotundas e das floreiras da Vila de Alfândega da Fé” — manutenção.
- > “Serviços de apoio às instituições e às entidades da comunidade” — corte de ervas e manutenção de recintos (Centro de Saúde, posto da GNR, recinto da Escola EB1, recinto da Escola EB2,3S, etc.)

GTF (Gabinete Técnico Florestal):

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + Virgínia Rodrigues (**virginia**)

> Principais ATIVIDADES do GTF:

- > Emissão de pareceres do GTF sobre condicionalismos à edificabilidade (nos termos dos artigos 60.º e 61.º do DL 82/2021), para as obras sujeitas a licenciamento municipal.
- > Reporte trimestral das intervenções das Faixas de Gestão de Combustível, na plataforma SGIF
- > Envio semanal dos pedidos de Poda e/ou Corte de Espécies Protegidas, para o ICNF

SPC (Secção de Proteção Civil):

João Martins (**jmartins**) + Nuno Camelo (**camelo**)

A reportar diretamente pelo Coordenador da Secção de Proteção Civil (sob dependência direta do Sr. Presidente da Câmara)



DIVISÃO ECONÓMICA, SOCIAL E DE EDUCAÇÃO (DESE)

Modalidades dos Auxílios Económicos da Ação Social Escolar, aprovadas na reunião de Câmara Municipal de 26.07.2022

Os objetivos da Ação Social Escolar, assentam no combate à exclusão social e ao abandono escolar, cujo objectivo estratégico é a promoção da igualdade de oportunidades no acesso ao ensino, incluindo medidas que passam pela comparticipação económica destinada, nomeadamente, à alimentação, aquisição de material escolar, fichas escolares e visitas de estudo.

Considero importante esclarecer, que o escalão de Ação Social Escolar é indexado ao escalão de abono de família de que beneficia a criança e/ou aluno/a para todos os graus de ensino.

Definir as modalidades dos Auxílios Económicos, a conceder no âmbito da acção social escolar, é o que se pretende com a presente informação, que resulta numa proposta concreta de medidas a implementar pela Câmara Municipal, tendo por base o seguinte enquadramento legal.

O Artigo 33º do Decreto Lei nº 21/2019 de 30 de janeiro, determina os apoios complementares educativos e acção social escolar. Pelo estabelecido na alínea d), do nº 2, do artigo 23º, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, é atribuição do município o domínio da educação;

Pelo estabelecido na alínea h), do artigo 33º, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal: “Deliberar no domínio de acção social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes”;

O Despacho de Ação Social escolar, nº 7255/2018 de 31 de julho, (anexo à presente informação), regula as condições de aplicação das medidas de acção social escolar da responsabilidade do Ministério de Educação e dos Municípios.

Tendo por base o quadro de competências e atribuições, propõe-se que a Câmara Municipal assumira os seguintes auxílios económicos:

-Refeições Escolares do Pré Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico

100% aos alunos/as escalonados no 1º escalão e alunos/as efetivamente transportados que não tenham o grau de ensino que frequentam na Freguesia onde residem.

50% aos alunos/as escalonados no 2º escalão

Distribuição do leite escolar pelos/as alunos/as do Pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico.

-Refeições Escolares 2º, 3ºCEB e Secundário

100% aos alunos/as escalonados no 1º escalão

50% aos alunos/as escalonados no 2º escalão

- Material escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico

100% aos alunos/as escalonados no 1º escalão,

50% aos alunos/as escalonados no 2º escalão

Este apoio tem por base os limites máximos definidos no Despacho da Ação Social escolar nº 7255/2018 de 31 de julho e, são pagos mediante a entrega da fatura pelo Encarregado de Educação.

-Visitas de Estudo Pré Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico

100% aos alunos/as escalonados no 1º escalão

50% aos alunos/as escalonados no 2º escalão

Este apoio tem por base os limites máximos definidos no Despacho da Ação Social escolar nº 7255/2018 de 31 de Julho.

- As Fichas Escolares

100% aos alunos/as escalonados no 1º escalão

50% aos alunos/as escalonados no 2º escalão

As fichas escolares a atribuir a todos os graus de ensino, (2º,3º CEB e Secundário), para além da competência própria do 1º Ciclo do Ensino Básico, tem por base a promoção da equidade no acesso de todos os alunos e alunas a material complementar de aprendizagens, sobre o lema “ninguém ficara para trás” na promoção de políticas educativas.

Os Manuais Escolares são atribuídos a todos os graus de ensino pelo Ministério de Educação.

O material escolar e visitas de estudos do 2º, 3º Ciclos do Ensino Básico e Secundário, são assumidos pelo Ministério de Educação.



Protocolo de Colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e o Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé.

No passado dia 23 de agosto foi aprovado em sede de reunião da Câmara Municipal, um Protocolo de Colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e o Agrupamento de escolas de Alfândega da Fé, cuja natureza é a dinamização das atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico. Estas as atividades, são de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidem, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e de voluntariado e da dimensão europeia da educação.

Neste enquadramento vão ser promovidas atividades Desportiva; Património/Ambiente; Atividade Artística/ Musica e Cidadania / Voluntariado e TIC.

Este protocolo resulta de obrigações legais de ambas as partes, nomeadamente:

À Câmara Municipal compete, promover e implementar medidas de apoio à família que garantam uma escola a tempo inteiro, designadamente a prevista na alínea c) do artigo 39º do Decreto Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, relativas à actividade de enriquecimento curricular no 1º Ciclo do ensino básico, assim como cedência de técnicos da área do desporto, património e ambiente, musica, cidadania e voluntariado.

Ao agrupamento de Escolas compete, genericamente, assegurar o acompanhamento, coordenação e supervisão pedagógica das actividades de enriquecimento curricular.

Plano Municipal para a Igualdade

Os municípios pertencentes à Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes estão, no momento, a realizar os Planos Municipais para a Igualdade, resultantes de uma candidatura aprovada para esse efeito. Trata-se de um trabalho em conjunto com a CIM-TTM e a Ambiformed (empresa de consultadoria) que visa entender a realidade de cada município no que respeita à igualdade e não discriminação junto de todos os *stakeholders* com o objetivo de conseguir criar estratégias para resolver e atenuar possíveis lacunas encontradas neste âmbito.

Sendo um trabalho individualizado e com uma metodologia participativa de cada município, foram recolhidos indicadores de políticas de igualdade a nível local disponibilizados pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e conseqüentemente, dinamizada uma oficina de reflexão que contou com a participação dos membros das instituições do concelho para realização de uma análise SWOT de diferentes áreas temáticas internas e externas à Organização (Câmara Municipal). Foi uma tarde de reflexão de onde resultaram, do ponto de vista dos/as participantes, os principais problemas e forças em diversas áreas presentes no território no que diz respeito a esta temática, nomeadamente disparidades salariais entre homens e mulheres, remuneração, representação nas organizações locais por sexo, formação e sensibilização, conciliação da vida pessoal, profissional e familiar, entre outros.

É um projeto em realização e como tal, serão futuramente dinamizadas mais sessões participativas de forma a conseguirmos um diagnóstico completo e coerente com a realidade do nosso concelho.

V Encontro de Cuidadores Informais

Cuidar de quem cuida, é o principal objetivo dos encontros de cuidadores informais, que o Município tem realizado uma vez por mês, no âmbito da Equipa de Atenção Biopsicossocial à Pessoa Idosa.



No dia 30 de Junho de 2022 pelas 14h foi realizado o V Encontro de Cuidadores/as Informais, no Parque Verde com o tema “Conversas ao lanche”, onde os/as cuidadores/as puderam conversar, dar sugestões, ouviram música, cantaram e partilharam o lanche.

Neste encontro estiveram presentes 13 Cuidadores/as Informais e 4 cuidandos/as do concelho de Alfândega da Fé. A Câmara Municipal disponibiliza sempre transporte de todas as freguesias para estes encontros. Para setembro sugeriram um almoço partilhado no Santuário de Santo Antão da Barca.

DADOS DO GABINETE DE INTEGRAÇÃO E APOIO À VÍTIMA (GIAV) DO ANO DE 2021 E DO 1º SEMESTRE DE 2022

O GIAV é uma valência social da Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Alfândega da Fé, em funcionamento desde o ano de 2016, e cuja zona de atuação se estende para lá do concelho de Alfândega da Fé, alastrando-se a outros concelhos do distrito de Bragança, nomeadamente Mirandela, Carrazeda de Ansiães, Torre de Moncorvo, Miranda do Douro, Vila Flor, Mogadouro e Macedo de Cavaleiros.

Esta resposta assume como principais objetivos atuar ao nível da prevenção da violência doméstica e de género, através de ações de sensibilização e consciencialização na comunidade, e por outro, ao nível da intervenção, promovendo e assegurando uma resposta adequada às necessidades das vítimas.

No decorrer do ano de 2021 foram acompanhadas pelo GIAV um total de 42 vítimas, das quais 20 dizem respeito a novos processos abertos este ano.

O atendimento, acompanhamento e aconselhamento às vítimas de violência doméstica e de género abarcou as diversas áreas de apoio (jurídico, psicológico, social e psicossocial), tendo sido realizados um total de 431 atendimentos, 97 de forma presencial e 334 de forma não presencial (Email, telefone, SMS).

No primeiro semestre de 2022, o GIAV já acompanhou cerca de 34 vítimas, das quais 18 dizem respeito a novos processos abertos entre os meses de Janeiro e Junho deste ano. Em relação ao número de atendimentos, durante este período foram realizados um total de 390 atendimentos, 105 de forma presencial e 285 de forma não presencial (Email, telefone, SMS).



DIVISÃO DE OBRAS E PLANEAMENTO (DOP)

(10 de jun. a 09 set. de 2022)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

- Conservação e manutenção de arruamentos urbanos, caminhos municipais, caminhos rurais e caminhos agrícolas em diversas freguesias no concelho;
- Limpeza de bermas e valetas;
- Calcetamento de ruas da sede do concelho e em várias freguesias;
- Reparações pontuais em betuminoso na sede do concelho e em várias freguesias;
- Conservação, manutenção e reparação de edifícios, equipamentos e instalações municipais.

FSAH (Fundo Social de Apoio à Habitação):

- Colaboração com a Divisão Económica Social e Educação, nos processos do FSAH, nomeadamente fazendo o acompanhamento e apoio técnico dos processos envolvendo a elaboração de: relatório técnico; orçamentação, acompanhamento da execução da obra e medição dos trabalhos executados nas habitações dos munícipes, tendo sido feitas as intervenções achadas tecnicamente necessárias e adequadas.

1º DIREITO:

- Colaboração com a Divisão Económica Social e Educação, nos processos do programa 1.º Direito, nomeadamente no acompanhamento e apoio técnico dos processos envolvendo a elaboração de: relatório técnico; orçamentação e preparação das candidaturas.

OBRAS POR EMPREITADA – CONCURSO PÚBLICO:

- EMPREITADA “REABILITAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DA CASA ARCEBISPO D.JOSÉ DE MOURA” – resolução do contrato e posse administrativa por desvios reiterados do plano de trabalhos, incumprimento definitivo, abandono da obra e por conseguinte perda de interesse, por parte do dono de obra, em manter a relação contratual, e com base no disposto nos arts. 405º/1, f) e g), 325º/1 e 2, 333º/1, a) do CCP na sua redacção actual.
- EMPREITADA Reabilitação Energética do Bairro Social Trás-de-Castelo em Alfândega da Fé – em curso – 15 autos de medição realizados.
- EMPREITADA "Implementação do Interface de Passageiros e Melhoria das Condições de Acesso Junto da Escola EB1 e Centro de Saúde" – obra concluída
- AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL COM CRIAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS – FASE 1 – em curso – 1 auto medição realizado
- EMPREITADA DE RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO LAGAR D'EL REI – aguarda visto do Tribunal de Contas
- Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 2.ª Fase – aguarda visto do Tribunal de Contas

ILUMINAÇÃO PÚBLICA/ASSUNTOS COM EDP COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO:

- Comunicação de diversas leituras no site da EDP Comercial
- Pedidos orçamento na plataforma da E-redes para ampliação de rede na iluminação pública



- Comunicação na plataforma da E-redes de avarias na iluminação pública

SETOR DE PROJETOS E APOIO TÉCNICO:

Gestão dos seguintes Contratos:

NIPG – 5280/20: “Interface de passageiros e melhoria das condições de acesso junto da EB1 e Centro de saúde”. - Obra concluída – (recepção provisória da obra em fase de agendamento).

NIPG – 1891/21 “aquisição de uma prestação de serviços para a elaboração do Projeto de Execução para a Reabilitação do Edifício para Posto Territorial da GNR de Alfândega da Fé. – em execução – solicitado pedido de prorrogação do prazo em 72 dias

NIPG – 4689/21 “Fornecimento e Instalação de Guarda na Localidade de Picões”. – Obra concluída

NIPG – 7387/21 - “Aquisição e instalação de uma plataforma elevatória de escada com percurso curvo do tipo “Liftech V65” ou equivalente, no piso 0 do edifício da Câmara Municipal de Alfândega da Fé”. – Em execução

NIPG – 129/22- Elaboração de 4 projetos de execução, para vários edifícios do Município de Alfândega da Fé. - Em execução – 3 projetos executados – solicitado pedido de prorrogação do prazo em 120 dias, o qual foi aprovado em 08/08/2022

NIPG – 153_22 Elaboração do Projeto de Execução da Ampliação do B N do Aprov. Hid. do V. da Vilarça. – EM fase de adjudicação

NIPG – 571/22 “Aquisição de prestação de serviços para a elaboração do projeto de arquitetura paisagística para o parque biológico da ribeira do Nabo”. – Executado;

- EMPREITADA “REABILITAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DA CASA ARCEBISPO D.JOSÉ DE MOURA”

- AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL COM CRIAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS – FASE 1 – Início da empreitada

Júri dos seguintes procedimentos:

NIPG – 24/22 - Empreitada de Reconstrução e Ampliação do Edifício de Largar d’el Rei. - Concluído

NIPG – 718/22 - Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 2.ª Fase. – Concluído

Diversos:

- Elaboração de estudo para organização de estacionamento recinto das traseiras do “restaurante garfo”

- Justificação junto da entidade da MOVHERA (entidade financiadora) da diferença de valores execução da obra para “Zona de Fruição Fluvial de Santo Antão da Barca” entre a fase de estudo prévio e a fase projeto de execução (pós-licenciamento com parecer da APA) - Análise crítica e comparativa dos valores previstos em ambas as fases;

- Apresentação de solução para sombreamento da sala de convívio do ERPI da parada junto da direção;

- Apresentação de solução para a instalação de caixa de areia para o jardim-de-infância de Sambade, aguarda disponibilidade de técnicos e materiais para executar o serviço por administração direta;

- Acompanhamento da candidatura “Conservação e Restauro de painéis de azulejaria “restauro de painéis de azulejaria” (formação do procedimento contratual). – Em curso – foi enviado orçamento (cooperativa arvore) proposta para análise, aguarda decisão superior

“SAMBADÉ – Aldeia Tecnológica e Turística – Obras de Reabilitação e Transformação da Escola Primária de Sambade em Centro de Interpretação” – informação da Recepção Definitiva da obra

“SAMBADÉ – Aldeia Tecnológica e Turística – Obras de Reabilitação e Transformação da Casa do Povo em Centro de Cultural Tecnológico”- informação da Recepção Definitiva da obra;

- Fornecimento de elementos desenhados e escritos, e acompanhamento da equipa técnica da AMTQT para a elaboração dos parques de Lazer junto da Albufeira do sabor (Ferradosa, vilar chão, Sendim da ribeira, Ferradosa, Vilar chão - Legoinha e - R 206 - viaduto);



- Elaboração das peças técnicas escritas e desenhadas para 8 candidaturas ao PIH (Programa de Intervenções em Habitações) do INR - Investimento RE-C03-i02: Acessibilidades 360º N.º 3/C03-i02/2022 – Concluído.

FSAH e Acção social e 1.º Direito:

- Avaliação e posterior realização de mapa de medições e orçamento respeitante às obras consideradas prioritárias no âmbito do Regulamento de Fundo Social de Apoio à Habitação e respectivos acompanhamentos de obra.
- Análise técnica e elaboração de relatórios e informações sobre processos no âmbito da acção social municipal;
- Apoio programa 1º direito – instrução de candidaturas – Beneficiários directos;
- Apoio programa 1º direito – instrução de candidaturas – Entidade beneficiaria: Câmara Municipal de Alfândega da Fé, solução habitacional: Aquisição + Reabilitação de prédios; Reabilitação de prédios;
- Apoio técnico candidatura "Requalificação e reabilitação da Mata Municipal de Alvazinhas"
-
- Acompanhamento de obras municipais por administração directa;
- Realização de avaliações imobiliárias;

Fiscalização de diversas empreitadas:

- *"INTERVENÇÕES DE CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA EM DIVERSAS FREGUESIAS DO CONCELHO"*
- Fiscalização de diversas empreitadas: *"Intervenções de conservação urbanística em diversas freguesias do concelho"*

Administração Directa:

- Acompanhamento de obras municipais por administração directa;
- Informação para aquisição de material para espaço público do concelho;
- Informação para aquisição de material para edifícios municipais;
- Informação sobre requerimentos de munícipes;
- Acompanhamento de instalação de equipamentos de climatização em Bairro Social Trás Castelo;
- Apoio resolução de anomalias em edifícios municipais;
- Acompanhamento de instalação de equipamentos em via pública;

GABINETE DE CANDIDATURAS:

Gestão Candidaturas (junho, julho e agosto de 2022)

- Candidatura "Reabilitação Energética no Bairro Social Trás de Castelo em Alfândega da Fé"

- Submissão do Pedido de Regularização de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT 11/38, referente ao Auto de Medição n.º 10, no valor de 30.654,41 €;

- Submissão do Pedido de Regularização de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT 11/47, referente ao Auto de Medição n.º 11, no valor de 30.019,69 €;

- Submissão do Pedido de Regularização de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT 11/57, referente ao Auto de Medição n.º 12, no valor de 31.053,98 €;



- Submissão do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT 11/67, referente ao Auto de Medição n.º 13, no valor de 13.225,52 €;

- Submissão do Pedido de Regularização Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT 11/67, referente ao Auto de Medição n.º 13, no valor de 13.225,52 €;

- Submissão do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT 11/81, referente ao Auto de Medição n.º 14, no valor de 8.019,37 €;

- Submissão do Pedido de Regularização de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT 11/81, referente ao Auto de Medição n.º 14, no valor de 8.019,37 €;

- Submissão do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT 11/93, referente ao Auto de Medição n.º 15, no valor de 16.011,78 €;

- Candidatura "Implementação do Centro de Inovação Consular e Social"

- Submissão do Pedido de Reembolso, no valor de 10.946,18 €;

- Submissão do Relatório de Encerramento.

- Candidatura "Projetos Mediadores Municipais e Interculturais_Alfândega Abraça"

- Submissão do Pedido de Reembolso no valor de 10.241,61 €;

- Candidatura PIICIE "Equipa Multidisciplinar"

- Submissão do Pedido de Alteração.

- Candidatura PIICIE "Atividades Extracurriculares"

- Submissão do Pedido de Alteração.

- Candidatura "Intervenções na Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé"

- Submissão do Pedido de Reprogramação.

HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO:

- Ações de indução em contexto de obra aos trabalhadores internos;
- Atualização das medidas de auto protecção, revisão do organograma da estrutura de segurança, elaboração de plano e calendarização de 2 simulacros internos;
- Colaboração na concepção de locais, métodos e organização do trabalho, bem como na escolha e manutenção de equipamentos de trabalho;
- Verificação das condições de segurança em obras por administração direta;
- Coordenação de Segurança nas empreitadas:
 - Reabilitação Energética do Bairro Social Trás de Castelo em Alfândega da Fé;



- Reabilitação e Reconstrução da Casa do Arcebispo D. José Moura;
- Implementação do Interface de passageiros.
- Ampliação e Requalificação da Zona Industrial com Criação de Incubadora de Empresas fase 1
- Apoio técnico na análise e validação do PSS da empreitada “Casa da Serra - Reabilitação de Edifício em Soeima”;
- Análise e validação do PSS das empreitadas “Reconstrução e Ampliação do Edifício Lagar d’el Rei” e “Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 2.ª Fase”;
- Atualização da base de dados de medicina no trabalho;
- Atualização da avaliação da conformidade legal;
- Atualização da matriz da avaliação de riscos;
- Gestão dos diversos equipamentos de protecção individual e outros materiais de prevenção a atribuir pelos colaboradores;

TACÓGRAFOS E GESTÃO GEOLOCALIZAÇÃO VIATURAS MUNICIPIO:

- Descarga e monitorização dos discos dos tacógrafos digitais e analógicos através da aplicação TACHOSPEED;
- Monitorização das viaturas através plataforma Geolocalização CARTRACK.

DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO (DTD)

Exposição | Memórias do Brincar – Museu do Brincar

De 06 de Maio a 07 de agosto | CIT



"Memórias do Brincar" é uma viagem pela diversidade e conhecimento multicultural do património que não queremos perder.

Esta exposição constituída por mais de meia centena de brinquedos populares, riquíssimos em memória coletiva, passados de mão em mão, de memória em memória por várias e muitas gerações são a ilustração de um passado, ainda muito presente em cada um de nós, que encantarão todos que a visitarem.

Para miúdos e graúdos, esta mostra acompanha ainda diversos jogos que acompanharam a infância dos tempos antigos e que vão dar oportunidade aos mais pequenos de os conhecer, brincando!

A Exposição contou com cerca de **326 visitantes**.

Exposição | Alfandagh- Sobral Centeno

De 28 de Maio a 24 de Julho | CCA



Mais uma cruzada vencida de Centeno!

Com curadoria de Manuel Cabral, a exposição reúne obras que giram em torno da temática das cruzadas e dos cruzados, com uma forte carga simbólica associada a códigos cromáticos tão próprios de um artista sempre atento, sempre contemporâneo.

As obras em exposição, associadas ao identitário português, promovem o quase imediato estabelecimento de comunicação com os públicos, que através do recurso aos sentidos, a decifram na dúvida e na inquietação dos tempos em que vivemos.

A Exposição contou com **532 visitantes**.

Oficina | Cultivos da Caseiro - Jardins Comestíveis

23 de Julho | CIT



Todos sabemos que qualquer ação aplicada ao meio ambiente deixa impactos e se formos interferir com a natureza, que seja de forma positiva!

Como qualquer um de nós pode fazer a diferença, mesmo que seja com pequenos contributos, desafiamo-lo a vir aprender a plantar, manter e colher várias ervas aromáticas, medicinais e flores comestíveis no jardim ou simplesmente num vaso.

Ao participar na Oficina de Cultivos Caseiros "Jardins Comestíveis" com Susana Caseiro, e ficou a conhecer um mundo mais natural, mais saudável e amigo do ambiente.

No final, os participantes puderam levar ainda de oferta para casa um vaso com sementes de ervas aromáticas / flores e hortícolas da estação, para dar ainda mais cor e sabor ao seu dia-a-dia!

A Oficina contou com **19 participantes**.

Festival IMPROVÁVEL

24 de Julho | Largo da Igreja Matriz | Sábade



É bastante improvável que nove municípios estejam envolvidos num evento cultural único.

A Igreja Matriz de Sábade foi o palco deste Festival no concelho de Alfândega da Fé. Imóvel de interesse público desde 1935, foi construída no século XVIII e é um exemplar patrimonial de elevada valia no contexto transmontano, quer pela dimensão quer pela combinação de características de arquitetura barroca, rococó e neoclássica. Pode salientar-se a sua fachada joanina, a sua torre sineira, o seu coro alto ou a sacristia. Foi neste espaço e na sua envolvente que decorreu o Festival Improvável em Alfândega da Fé, que englobava uma visita encenada, a apresentação da oficina e o Concerto Retimbrar.

O Festival contou com cerca de **505 participantes** no total das três actividades.

Exposição | De casa para um mundo

De 28 de Julho a 9 de Outubro | CCA



Assinalando 44 anos, a bienal de arte mais antiga da Península Ibérica quer agir e colocar os artistas a pensar o mundo e as suas emergências globais. Através do tema “WE MUST TAKE ACTION / DEVEMOS AGIR” pretende-se refletir sobre questões urgentes como o ambiente e a sustentabilidade, um desafio lançado à comunidade artística e ao público em geral.

No polo expositivo da Bienal Internacional de Arte de Cerveira de Alfândega da Fé vai ser apresentado um projeto artístico de sucesso, concebido por Manuel de Novaes Cabral e Sobral Centeno, que conta com 4 itinerâncias, 15 escritores, 15 artistas plásticos, 15 compositores e 5 designers, e que reuniu, em tempos de pandemia, nomes conhecidos das artes visuais e da literatura contemporânea.

A Exposição designada “De casa para um mundo” conta até a data com cerca de **235 visitantes**.

Exposição | 'Mãos que fazem Bisalhães'

De 11 de agosto a 11 de setembro | CIT



As mãos de Bisalhães têm uma história, um percurso dentro da sua comunidade que se deve conhecer para melhor salvaguardar a arte, um saber-fazer ancestral que se faz e transmite com as mãos.

Esta é uma exposição que pretende homenagear oleiros e a arte barro negro de Bisalhães que integra a lista do Património Cultural Imaterial que necessita de medidas urgentes de salvaguarda da UNESCO.

Bisalhães é uma pequena aldeia serrana, situada a cerca de oito quilómetros de Vila Real, da freguesia de Mondrões, onde ainda se produz uma original e peculiar forma de trabalhar o barro, e que é conhecida em toda a parte como a “Louça de Bisalhães”.

O barro, argila de cor cinza claro, proveniente de localidades próximas como Telheira ou Parada de Cunhos, ganhou forma e beleza nas mãos dos aldeãos. Hoje em dia a matéria-prima só existe em Chaves.

Este é considerado um ofício duro, exigente, com recurso a técnicas ancestrais, pois todo o processo de fabrico inclui desde o tratamento inicial que se dá ao barro até à cozedura.

Um tesouro nacional que pode ser visto por tod@s!

A Exposição conta até a data com cerca de **150 visitantes**.

Campeonato Jogos Tradicionais

21 de agosto | Parque Verde



Após cancelamento das datas inicialmente previstas, a fase de apuramento do Campeonato dos Jogos Tradicionais das Terras de Trás-os-Montes aconteceu a 21 de agosto, pelas 16h00 no Parque Verde em Alfândega da Fé.

A Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes criou um campeonato de Jogos Tradicionais, sendo os municípios responsáveis pela Eliminatória - Fase Local. O Município de Alfândega da Fé, como dinamizador desta fase no concelho, teve como parceiros o Agrupamento de Escolas e a Junta de Freguesia de Alfândega da Fé.

Esta iniciativa contou com a participação de **300 crianças e 30 adultos**.

MoviCantaBebé – Música para bebés e papás

27 de agosto | CIT



No dia 27 de agosto, o projeto Movicantabebé chegou ao CIT – Centro de Interpretação do Território de Sãmbade para alegrar, divertir e estimular os bebés.

Esta iniciativa pretendeu promover a partilha e a sociabilização das crianças em ambientes sonoros, rítmicos e tímbricos variados. A música, aliada ao movimento, oferece ao bebé momentos intensos de animação e brincadeira, potencializando a aprendizagem e o desenvolvimento infantil.

Esta iniciativa contou com cerca de **8 bebés + 13 acompanhantes**.

Visitas guiadas:

Visita dia 29 Junho – Agência Pinto Lopes



Um grupo de 13 turistas Lisboa e Porto

Local a visitar: Visita ao Santuário de Santo Antão da Barca + Breve visita pedonal à vila

Visita dia 29 Junho – Desteque Mirandela

Um grupo de 15 turistas das associações da zona Norte

Local a visitar: Visita ao Santuário de Santo Antão da Barca + Breve visita pedonal à vila

Visita dia 23 de agosto – Grupo de caminheiros Gouveia



Um grupo de 21 visitantes

Local a visitar: Percurso Trilho da Gouveia

Biblioteca Municipal (BM):**Setor de Biblioteca**

No setor de Biblioteca realçam-se as atividades de dinamização da leitura e do livro:

- Apresentação e divulgação de **Sugestões de Leitura** nas Redes Sociais.

- Projeto: JUNTOS DE FÉRIAS – Verão 2022

O "Juntos de Férias" é um projeto de parceria entre a Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, através da Direção-Geral do Livro, Arquivos e Bibliotecas, e o Plano Nacional de Leitura, que tem por objetivo incentivar o gosto pelo livro e pela leitura dos jovens dos 10 aos 15 anos.

O Município de Alfândega da Fé, através da Biblioteca Municipal, integra este projeto, e vem promover junto do público este recurso online que junta a leitura e os jogos.

O projeto desenvolve-se a partir da leitura de um conjunto de livros selecionados pelo PNL, associados a uma aplicação específica, a App «Desafios LeR+», que disponibiliza jogos relacionados com os livros recomendados. Obtendo a pontuação máxima, os jovens participantes podem inscrever-se e habilitar-se a um prémio.



Esta APP Móvel, gratuita e disponível na Play Store, consiste num conjunto de jogos/desafios associados a livros previamente selecionados e que apenas após a sua leitura serão possíveis de resolver com sucesso.

Projeto "Clube de Leitores de Alfândega da Fé":

Reunião do Clube de Leitores nos meses de Junho e Julho, onde foram analisadas obras de autores contemporâneos.

Setor de Leitura

- Atendimento ao público e apoio ao auditório.
- Tratamento Documental.
- Divulgação e marcação de viagens do Inatel.
- Apoio administrativo.

Setor de Audiovisuais

- Atendimento ao público e apoio ao auditório da BM.
- Digitalização de livros.
- Manutenção de equipamentos informáticos.
- Apoio administrativo.



DIVISÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO (DAS)

[Síntese das Atividades de 06/06/2022 até 02/09/2022]

DAS (Divisão de Águas e Saneamento):

Nuno Jacinto (**nunojac**) + Daniela Ferradosa (**daniela**) + Fernanda Vilares + Cristina Aires + João Pedro Morais + operários (Luís Rodrigues, Horácio Castilho, Francisco Vilares, João Paulo Pereira, Eduardo Joaquim Alves, Norberto Pousada, Jorge Correia, José Luciano Fernandes) + cobradores (Rui Araújo, Sandro Macedo, Hélder Rego)

> Principais ATIVIDADES e Destaques:

> **“Modernização do Atendimento das Águas”** (aplicação do Programa de Ação com objetivos, tarefas, responsáveis, prazos): pagamentos por referência multibanco; eliminação das cobranças ao domicílio; emissão de faturas eletrónicas e envio por e-mail; apuramento de consumos por estimativa (bimensalmente), intercalados por leituras reais; disponibilização de serviços de proximidade, através do “Balcão Móvel”) —

Dados relevantes:

- Atualizar os dados dos consumidores – em curso, ação contínua;
- Aumentar os pagamentos por débito direto – em curso (2689 de 3962 – 68% taxa de adesão)
- Adesão fatura eletrónica – em curso (609/3963 – 15% taxa de adesão)
- Balcão Móvel (carrinha com serviços municipais de cobrança e entrega de faturas) – em curso
- Envelopar e enviar por correio as faturas (para consumidores residentes fora do concelho) – a implementar
- Redesenho da fatura dos serviços de água, saneamento e resíduos sólidos – proposta de layout em análise

> Empreitadas:

- **Ampliação da Rede de Drenagem de Águas Residuais em Vilarchão** – procedimento de contratação iniciado;
- **Sistema de tratamento de águas residuais em Santa Justa** – procedimento de contratação iniciado;
- **Sistema de tratamento de águas residuais em Vila Nova** – procedimento de contratação iniciado;
- **Otimização da capacidade de tratamento instalada em diversas ETAR's** – procedimento de contratação em curso;
- **Sistema de tratamento de águas residuais em Vilares da Vilarça** – procedimento de contratação iniciado;
- **Reforço do Abastecimento de Água a Sambade** – procedimento de contratação iniciado;
- **Pavimentação acesso EEAR Vilarelhos** – procedimento de contratação em curso;

> Serviços para a própria entidade considerados relevantes:

- Medidas excecionais, minimização efeitos da seca:
 - Limpeza nascentes (serra de Bornes);
 - Limpeza nascentes (Souto do Santíssimo);
 - Substituição conduta deteriorada (Serra de Bornes);
 - Reparação charca Gebelim;
 - Instalação de vários pontos de enchimento para rega nos furos desativados;
 - Avaliação situação Barragem de Sambade;
 - Avaliação situação Barragem da Esteveinha;
 - Apoio à AdNorte para instalação de ETA na Esteveinha;
 - Pesquisa ativa de fugas (geofone);



- **Manutenção Corretiva:**
 - Instalações Mercado – Instalações Sanitárias;
 - Instalações Sanitárias – Parque Verde;
 - Pavilhão EDEAF – reparação saneamento Luís Mónico;
 - Piscinas Municipais;
 - Estação Elevatória AR – Vale do Abade.
- **Manutenção Preventiva:**
 - Reservatórios – sistema de enchimento (Saldonha);
 - Reservatórios – sistema de enchimento (Valepereiro);
 - Reservatórios – sistema de enchimento (Pombal);
 - Reservatórios – limpeza e desinfecção (Agrobom);
 - Reservatórios – sistema de recloração;
 - Etar's compactas – Rede AA Ferradosa;
 - Estação Elevatória AR – Vale do Abade.
- **Ampliação da Rede AA:**
 - Cerejais;
 - Alfândega da Fé;
 - Vales (Instalações sanitárias).
- **Reparação Avarias AA:**
 - Colmeais (Rua do Cemitério, Rua da Escola);
 - Alfândega da Fé (Parque de caravanas, Rua da Sobreira, Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, Rua da Sobreira, Centro de formação desportiva, Av. Da República, Rua da Sobreira, Rua do Porto, Av. Da República, Rua Carlos Augusto Araújo, Estrada Nacional 315 junto a Probloc, Rua Alberto José Vergueiro, Rua António José Pimentel, Zona Industrial, Av. Drº Francisco Sá Carneiro, Rua do Porto, Rua da Sobreira, Av. Francisco Sá Carneiro, Rua da Flores, Av. Da República);
 - Ferradosa (Etar);
 - Cerejais (Rua do Lombo; Rua da Sobreira, Largo S. Ana, Rua Mártir São Sebastião);
 - Agrobom (rua do Terreiro; substituição boca de incêndio);
 - Sambade (estrada Nacional, Rua da Laga, junto ao cemitério);
 - Vilarchão (Rua Principal – EM 592, Estrada Municipal 592);
 - Pombal (estrada Municipal, Estrada nº333, Rua da Fonte);
 - Castelo (Conduta);
 - Vilares da Vilarça (Quinta do Madureira, Rua da Barragem, Rua de S. António, Rua da Barragem);
 - Santa Justa (Rua do Cemitério);
 - Valverde (Conduta Eucísia);
 - Vila Nova (Rua da Capela);
 - Eucísia (Rua da Fonte);
 - Parada (Estrada Municipal 592);
 - Sendim da Serra (Rua do Carril);
- **Ampliação da Rede AR:**
 - Picões;
 - Parada;
- **Reparação Avarias AR:**
 - Alfândega da Fé (EDEAF, Rua Ema da Costa Pessoa);
 - Gouveia;
 - Sambade (Rua N. Senhora do Rosário), Vila Nova;



- Soeima;
- Rede de Rega:
 - Alfândega da Fé;
 - Ligação ao Ecocentro;

> “**Balcão Móvel**” (disponibilização de serviços de proximidade: serviços da AMA + serviços municipais) — organização / formação dos recursos humanos, definição dos roteiros, aquisição de hardware para operacionalizar software para leituras eletrónicas, integrando com Medidata, etc.) — em curso

> **Seccionamento da Rede de Abastecimento de Água da Vila** — em implementação

> “**Plano de Ação do Serviço de Águas e Saneamento**” — em implementação

> “**Plano de Combate ao Desperdício nos Sistemas de AA**” — instalação de contadores em edifícios públicos;

> **Abastecimento de Água e Saneamento — gestão das redes (em baixa):**

> **Monitorização semanal** dos valores dos caudais e volumes de água nos reservatórios, alertando para os desvios

> **Avaliação patrimonial** dos bens afetos à DAS (condutas, coletores, ramais, reservatórios...)

> Monitorização dos pedidos/requerimentos, dos serviços e dos prazos associados — **Relatório Semanal**

> **Abastecimento de Água e Saneamento — operacionalização das redes (em baixa):**

> Atendimento aos munícipes e registo na aplicação “AGU”

> Instruções de Serviço para execução pelos canalizadores (colocação/remoção/mudança de local de contador, ramais domiciliários, reparação de anomalias, reparações na rede, etc.)

> Informação técnica sobre os pedidos de ramal domiciliário e outros pedidos

> Gestão operacional dos canalizadores e distribuição do serviço — **Planeamento Semanal**

> Apoio técnico aos canalizadores.

	<i>Tempo Médio de Resposta aos Pedidos</i>																	
	TOTAL			NOVO Contrato (colocar contador)			DENÚNCIA Contrato (retirar contador)			ANOMALIAS			MUDANÇA de LOCAL do Contador			RAMAIS (água / saneamento)		
	N.º	TME	TMR	N.º	TME	TMR	N.º	TME	TMR	N.º	TME	TMR	N.º	TME	TMR	N.º	TME	TMR
TOTAL – Ano 2014	370	6,5	10,8	37	3	8	89	2	6	204	5	9	28	18	22	12	40	63
TOTAL – Ano 2015	447	10,1	12,3	57	9	11	138	4	6	195	11	11	33	31	32	24	15	32
TOTAL – Ano 2016	378	4,7	7,7	34	4	6	94	3	5	199	5	6	21	7	14	30	10	26
TOTAL – Ano 2017	389	5,4	9,0	45	3	6	83	4	5	211	6	7	16	4	18	34	8	32
TOTAL – Ano 2018	390	7,6	11,5	43	4	7	84	5	8	187	7	8	41	16	24	35	11	30
TOTAL – Ano 2019	369	4,4	8,3	36	2	5	65	3	6	198	4	5	27	10	16	43	8	24
TOTAL – Ano 2020	251	3,7	7,2	34	2	7	48	4	8	133	3	5	23	6	9	13	5	23
TOTAL – Ano 2021	262	5,7	8,0	30	3	7	55	4	7	154	6	7	10	10	13	13	15	19
(1.º Quadrimestre)	91	5,0	7,0	10	2	4	23	2	4	42	4	6	4	17	18	12	13	15
(2.º Quadrimestre)	148	4,2	6,9	16	2	6	25	4	8	93	4	6	2	19	22	12	7	10
(3.º Quadrimestre)																		
TOTAL – Ano 2022	239	4,5	6,9	26	2	5	48	3	6	135	4	6	6	18	19	24	10	13

(N.º) Quantidade de Pedidos resolvidos (número)

(TME) Tempo Médio de Execução (dias úteis)

(TMR) Tempo Médio de Resposta (dias úteis)

* a decorrer



> CONCLUSÕES:

O resultado do indicador neste período do 2º quadrimestre de 2022 atingiu a meta global estabelecida (<10), finalizando com o tempo médio de resposta aos pedidos de **6,9 dias**, inferior ao quadrimestre transato (7,0), o que se explica com a diminuição do tempo de resposta **às anomalias e execução de ramais** verificado.

As principais dificuldades encontradas no SAS são:

Elevado número de avarias na rede (roturas, avarias em reservatórios), que registou um aumento brutal relativamente ao quadrimestre anterior (+220%).

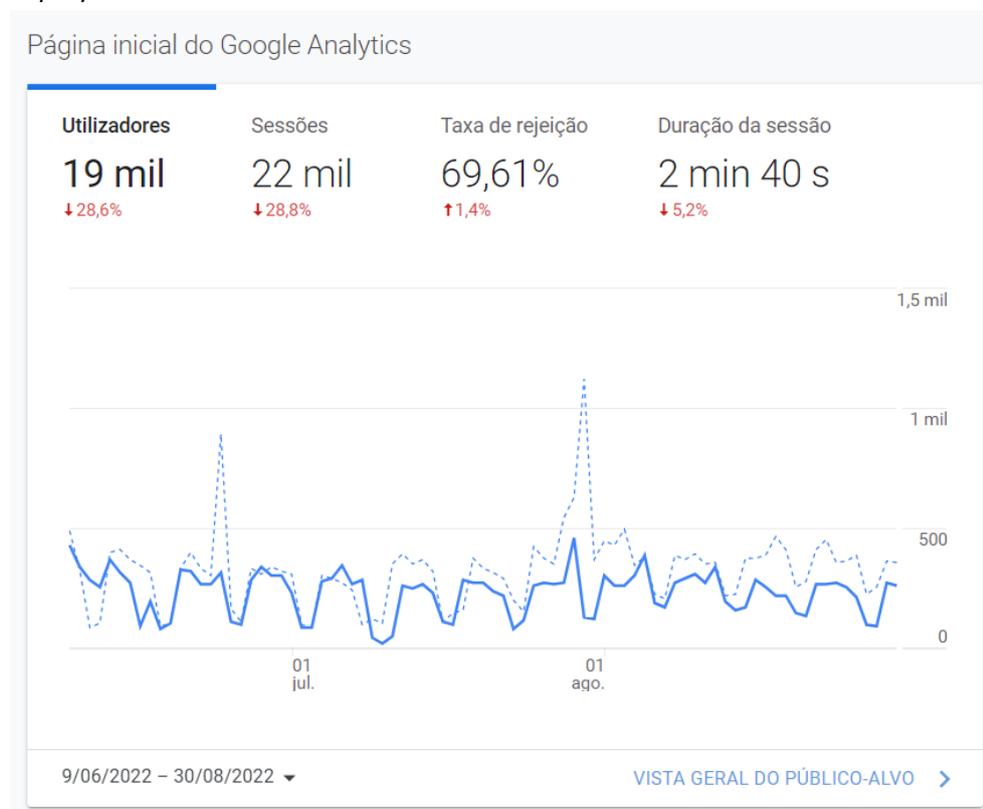


GABINETE DE COMUNICAÇÃO: (GC)

Atendendo às competências atribuídas ao Gabinete de Comunicação (GC) somos a apresentar os seguintes dados:

- N.º de Notas de Imprensa enviadas à Comunicação Social (09 de junho de 2022 a 31 de agosto de 2022): **7**
- N.º de Notícias que saíram na Comunicação Social (sobre Alfândega da Fé) (10 de abril de 2022 a 03 de julho de 2022): **71**
- N.º de Notícias sobre a Festa da Cereja&Co: **63**
- N.º de Clippings enviados (09 de junho de 2022 a 31 de agosto de 2022): **11**
- N.º de Newsletters enviadas (09 de junho de 2022 a 31 de agosto de 2022): **2**
- N.º de Notícias/Notas publicadas no site da autarquia (09 de junho de 2022 a 31 de agosto de 2022): **50**
- Conteúdos multimédia produzidos (09 de junho de 2022 a 31 de agosto de 2022):
5 vídeos produzidos e editados
5 Diretos das Reuniões de Câmara (21 de junho, de 12 de julho, de 26 de julho, 09 de agosto e de 28 de agosto de 2022);
Gravação e Publicação da Reunião de Câmara Descentralizada de 27 de julho;
1 Sessão em direto da Assembleia Municipal (25 de junho de 2022).
- SMS'S Enviados: **17**

Estatísticas do website www.cm-alfandegadafe.pt/, com reporte de dados de 09/06/2022 a 30/08/2022:



As atividades do GC incluíram ainda a **inserção de conteúdos no site**, nomeadamente notícias, eventos e documentos. Foi feito o **acompanhamento de eventos e iniciativas** promovidas pelos diversos serviços da autarquia, procedendo-se à **divulgação destes nas redes sociais** do Município e demais canais de divulgação existentes e **registo fotográfico**.

Presidências Abertas (2):

- 27 de junho de 2022 – Vilar Chão



- 26 de Julho de 2022 – Sambade, Covelas e Vila Nova



Reuniões de Câmara descentralizadas (2):

- 27 de junho de 2022 – Vilar Chão



- 26 de Julho de 2022 – Sambade, Covelas e Vila Nova



DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS**Informação sobre processos judiciais pendentes.**

A 2 de setembro de 2022, os processos judiciais pendentes no município são os constantes no quadro seguinte, onde se descreve o estado de cada um:

Processo	Autor	Réu	Pedido	Situação a 20.06.2022	Notas adicionais	Links das decisões judiciais
160/13.0BEMDL	Trevotopázio (Ladário, Lda.)	Município	Que seja condenado o município a pagar o montante de 27 860,04 €, a título de trabalhos a mais decorrentes da empreitada do Centro de Saúde de Alfândega da Fé.	A 28.06.2020 foi proferida sentença favorável ao município, absolvendo tanto a autarquia como o outro Réu, a ARS Norte. Neste momento está em fase de recurso. O Município apresentou contra-alegações.		Sentença do TAF
26/12.1TBAFE	Adolfo Manuel Videira Processo	Município	Ação executiva intentada pelo Sr. Adolfo Videira, na sequência da celebração de escritura pública de compra e venda de prédio rústico em véspera de eleições autárquicas de 2009. O Autor requer o montante de 145 851,00 €, correspondente ao valor de venda do terreno.	Foi proferida sentença que recusou os embargos de executado, o que levou o Município a recorrer. Em 03.03.2022, foi proferido Acórdão pelo Tribunal da Relação de Guimarães, julgando improcedente a apelação, e, em consequência confirmar a decisão recorrida. O Município recorreu para o Supremo Tribunal de Justiça.		Acórdão do TRG
467/18.0BEMDL	PESB - Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 486 032,80 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. A 08.05.2021 foi proferida sentença favorável ao município, considerando improcedente a impugnação judicial. A impugnante recorreu e o Município apresentou as contra-alegações. Aguardamos decisão do recurso.		Sentença do TAF
396/18.5BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 116.516,98 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. A 25.02.2021 foi proferida sentença favorável ao município, considerando improcedente a impugnação judicial. A impugnante recorreu e o Município apresentou as contra-alegações. Aguardamos decisão do recurso.		Sentença do TAF
471/19.1BEMDL	PESB - Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 97 206,56 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. A 17.01.2022 foi proferida sentença favorável ao município, considerando improcedente a impugnação judicial. Está em fase de recurso: O Município já apresentou alegações de recurso.		Sentença do TAF
470/19.3BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 58 258,49 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. A 17.01.2022 foi proferida sentença favorável ao município, considerando improcedente a impugnação judicial. Está em fase de recurso: O Município vai apresentar as contra alegações.		Sentença do TAF
41/21.4BEMDL	PESB - Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 97 206,56 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. Aguardamos decisão. Foram proferidas as alegações finais. Aguardamos decisão em primeira instância.		
42/21.2BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 58 258,49 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. Foram proferidas as alegações finais. Aguardamos decisão em primeira instância.		



308/21.1BEMDL	Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	Município	Contencioso pré-contratual tendo como pedido a anulação do ato de indeferimento da impugnação administrativa apresentada pela Autora; anulação do ato de adjudicação da empreitada (Alargamento da Zona Industrial) à contrainteressada Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.; reavaliação da proposta da contrainteressada, no subfator F1.1 (MDJ) reduzindo-se a pontuação de 10 para, pelo menos, 8 pontos; condenação do Réu a reavaliar a proposta da contrainteressada CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS, S.A., em conformidade com o alegado pela Autora.	Processo de contencioso pré-contratual, com natureza urgente, pese embora não tenha produzido efeitos suspensivos no procedimento administrativo. Aguardamos decisão em primeira instância. O Tribunal de Contas concedeu visto ao contrato de empreitada, pese embora ainda não haja decisão judicial do contencioso pré-contratual.		
170/22.7BEMDL	Nelson Octávio Damasceno	Município	Pedido de alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária, com pagamento do diferencial salarial.	O Município contestou. Aguarda-se decisão sobre os ulteriores termos do processo.	-----	-----

Recursos Humanos.

Na sequência da Deliberação da Assembleia Municipal de 25.06.2022, que aprovou a primeira alteração ao Regulamento Interno dos Serviços Municipais e Estrutura Orgânica do Município de Alfândega da Fé, procedeu-se à sua publicação em Diário da República, com o nº 852/2022, Diário da República, nº 169, 2.ª série, de 1 de setembro de 2022. Esta primeira alteração pode ser consultada no site do município, em https://www.cm-alfandegadafe.pt/pages/1313?folders_list_31_folder_id=1260.

De igual modo, foi publicada no site do município a primeira alteração ao Mapa de Pessoal para 2022, subsequentemente à sua aprovação pela Assembleia Municipal de 25.06.2022, a qual pode ser consultada aqui: https://www.cm-alfandegadafe.pt/pages/1313?folders_list_31_folder_id=1823.

Evolução do Pessoal:

Conforme alteração ao Mapa de Pessoal aprovada em Assembleia Municipal de 25.06.2022, os lugares, providos, não providos e cativos são os constantes da seguinte tabela:



MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2022 | 1ª ALTERAÇÃO

TOTAL GERAL

UO	CD	TS		EI		TI		CT		AT		EG		EO		AO		FC		F		TOTAL		
		CTI	CTR	CTI	CTR																			
Gabinete de Comunicação	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Providos	2
	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não Providos	1
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Cativos	0
Gabinete de Veterinária Municipal	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Providos	1
	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não Providos	1
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Cativos	0
Divisão Financeira	1	5	0	0	0	2	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Providos	12
	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não Providos	2
	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Cativos	1
Divisão Económica, Social e de Educação	1	24	0	0	0	0	0	2	0	9	0	0	0	1	0	34	0	0	0	0	0	0	Providos	71
	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não Providos	2
	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	Cativos	4
Divisão de Urbanismo e Ambiente	1	6	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	1	0	11	0	0	0	0	0	0	Providos	22
	0	3	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	Não Providos	7
	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Cativos	2
Divisão de Obras e Planeamento	1	6	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	1	0	4	0	27	0	0	0	0	0	Providos	42
	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	Não Providos	8
	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	Cativos	2
Divisão de Águas e Saneamento	1	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	10	0	0	0	0	0	0	Providos	16
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não Providos	1
	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Cativos	2
Divisão Jurídica, Administrativa e de Recursos Humanos (DJARH)	1	5	0	0	0	1	0	4	0	4	0	0	0	0	0	5	0	1	0	1	0	0	Providos	22
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não Providos	1
	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Cativos	1
Divisão da Cultura, Turismo e Desporto (DCTD)	1	6	0	0	0	1	0	1	0	6	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	Providos	19
	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	Não Providos	3
	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Cativos	1
TOTAL GERAL	7	56	0	0	0	6	0	12	0	25	0	1	0	7	0	91	0	1	0	1	0	0	Providos	207
	0	11	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	Não Providos	26
	0	6	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	Cativos	13

Legenda:

UO: Unidade Orgânica; SUO: Subunidade Orgânica; CD: Chefe de Divisão; TS: Técnico Superior; EI: Especialista de Informática; TI: Técnico de Informática; CT: Coordenador Técnico; AT: Assistente Técnico; EG: Encarregado Geral; EO: Encarregado Operacional; AO: Assistente Operacional; FC: Fiscal Coordenador; F: Fiscal

Providos: correspondem aos postos dos trabalhadores em exercício de funções, bem como daqueles que se encontram em licença sem remuneração de curta duração. Contemplam igualmente os postos de trabalho ocupados por trabalhadores em mobilidade no Município, enquanto serviço de destino.
Não providos: correspondem aos postos de trabalho que não estão ocupados.
Cativos: correspondem aos postos de trabalho de origem dos trabalhadores do Município que se encontrem nas seguintes situações: em mobilidade intercarreiras, intercategorias e na categoria noutros organismos; em exercício de cargos dirigentes; em período experimental, se for o caso, noutras carreiras ou noutros organismos; em designação, mobilidade, Acordo de Cedência de Interesse Público ou eleitos noutros organismos; nomeação política ou eleitos no Município; postos de trabalho previstos em procedimentos concursais já autorizados; licença de longa duração.

Após a aprovação dessa alteração ao Mapa de Pessoal, constatamos o seguinte, em termos de evolução do pessoal:

- 1 aposentação (assistente operacional do Setor de Espaços Verdes, da DUA)
- 1 falecimento (assistente operacional do Setor de Armazém, Equipamentos e Oficinas, da DOP)
- 1 mobilidade em entidade externa (técnico superior do Setor Económico-Financeiro da DF)



As duas primeiras situações determinam a extinção dos respetivos postos de trabalho, conforme será submetido em posterior alteração ao MP.

Foram ainda submetidos 5 pedidos de aposentação, no site da CGA.

No âmbito do setor de apoio jurídico.

- Publicação em Diário da República do Código regulamentar para o desenvolvimento socioeconómico do concelho de Alfândega da Fé;
- Início do procedimento de aquisição de dois prédios urbanos por usucapião;
- Instrução e conclusão de processos de responsabilidade civil extracontratual;
- Elaboração de despacho de alargamento de horários de funcionamento de estabelecimentos de bebidas, que se designam por cafés, snack-bares, pastelarias, casa de chá, cervejarias e similares;
- Resposta a reclamações prévias remetidas pela PESB – Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A. e pela PESB II, Sociedade Unipessoal, Lda;
- Informação para notificação para pagamento da taxa de ocupação do domínio público (2022) - PESB – Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.;
- Informação para notificação para pagamento da taxa de ocupação do domínio público (2022) - PESB II, Sociedade Unipessoal, Lda;
- Comunicação à ANSR relativa à transferência de competências para os municípios no âmbito de contraordenações leves de estacionamento;
- Elaboração do Protocolo com a AFLOCAF – atribuição de apoio para a dinamização e limpeza urbana e espaços verdes;
- Aquisição de sinalética identificativa de instalação do sistema de videovigilância, de acordo com o regulamento interno – instalação e funcionamento do sistema de videovigilância localizado em edifícios da Câmara Municipal;
- Acompanhamento de processos judiciais;
- Análise do Projeto de Lei de autoria do PCP sobre regulação dos horários de funcionamento das unidades de comércio e distribuição.
- Início do procedimento de venda do bar do castelo.
- Apoio a processos de fiscalização prévia (Lagar D'El Rei e Zona Industrial).
- Apoio em todo o processo de posse administrativa da obra "REABILITAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DA CASA ARCEBISPO D. JOSÉ DE MOURA".

Balcão Móvel.

No âmbito do Balcão Móvel, além dos serviços municipais de proximidade que são assegurados às pessoas, de janeiro a agosto de 2022 foram prestados os seguintes serviços da competência das entidades da Administração Central:

BALCÃO MÓVEL				
Tipo de Serviço	Alteração da morada do Cartão de Cidadão	Pedidos de Certificado de Vacinação – certificado digital COVID da EU	Renovação do Cartão de Cidadão Online > 25 anos Serviço Mediado	Autenticação Gov - Chave Móvel Digital - Registo de CMD
Período	Janeiro a Agosto de 2022	Janeiro a Agosto de 2022	Janeiro a Agosto de 2022	Janeiro a Agosto de 2022
Quantidade	14	15	17	1



Execuções Fiscais.

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 7º do Decreto-Lei 433/99, de 26 de Outubro, na versão aditada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, retificada pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 25 de maio, a competência para cobrança coerciva de impostos e outras receitas administrados pelo Município pode ser atribuída à administração tributária mediante protocolo. Assim, conforme aprovação em Reunião de Câmara de 23.11.2021, foi celebrado um protocolo de colaboração com a Autoridade Tributária onde se definiram os termos e condições em que a administração tributária é competente para a cobrança coerciva das taxas e outras receitas administradas pelo Município.

Assim, no que respeita a tributos municipais que não se encontrem satisfeitos, o município pode emitir a respetiva certidão de dívida e submete-la no portal das finanças para efeitos de instauração do processo de execução fiscal. Começámos com a emissão das certidões de dívida de água, em inícios de agosto, e durante um mês temos os seguintes resultados:

Total de Processos Instaurados: 126

Processos Ativos: 100

Processos Extintos: 26

Valores Recebidos (Finanças): 1 113,84 €

Restantes Valores por receber (Processos Instaurados): 8 150,95 €

**PONTO DA SITUAÇÃO ECONÓMICO FINANCEIRA – 31 de agosto de 2022****EXECUÇÃO ORÇAMENTAL****Receita 31/08/2022**

RECEITA	PREVISTA ANUAL	LIQUIDADADA	TX.REAL.	RECEBIDA	TX.REAL.
CORRENTE	9.826.676,76	6.598.984,06	67.15	5.634.472,10	57.34
CAPITAL	7.267.103,86	1.267.277,15	17.44	1.151.805,11	15.85
OUTRAS	720,74	324,56	45.03		
TOTAL	17.094.501,36	7.866.585,77	46.02	6.786.277,21	39.70

Podemos verificar que o orçamento da receita apresenta um grau de execução em 31 de agosto de 2022 que se cifra nos 39,70%, a seguir este rumo, prevê-se uma execução anual de 59,52%, assim deparamo-nos com a probabilidade de não se atingir a execução de 85% exigíveis por lei.

Despesa 31/08/2022

DESPESA	PREVISTA ANUAL	COMPROMETIDA	TX.REAL.	PAGA	TX.REAL.
CORRENTES	8.779.870,27	6.685.282,64	76.14	5.096.944,59	58.05
CAPITAL	8.314.631,09	4.490.547,52	54.01	1.662.001,28	19.99
TOTAL	17.094.501,36	11.175.830,16	65.38	6.758.945,87	39.54

O orçamento da despesa apresenta um grau de execução de 39,54% a 31 de agosto de 2022, demonstrando-se assim uma previsão anual de 59,28%.

Referir ainda, que a 31 de agosto de 2022, o município tem encargos assumidos no montante de 11.75.830,16 €, pagos 6.758.945,87 € e compromissos assumidos e não pagos no montante de 4.416.884,29 €.

Relativamente à receita verifica-se o montante de receita liquidada de 7.866.585,77€, recebida no montante de 6.786.277,21 €, o que dá um valor por receber de 1.080.308,56€.

Regras orçamentais - Equilíbrio orçamental (art nº 40 da Lei nº 73/2012, de 3/9)

Nos termos do artigo 40.º da Lei nº 73/2013, de 3/9, para o "Equilíbrio orçamental":

- 1 – Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.
- 2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.
- 3-O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.
- 4-Para efeitos do disposto no n.º 2, considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos de contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

Orçamento Inicial:



Despesas Correntes (A)	8 732 912,27
Amortização média de capital de Empréstimos de ML Prazo (B)	964 312,18
soma (A) + (B) (C)	9 697 224,45
Receitas Correntes (D)	9 826 676,76
Saldo (D) - (C)	129 452,31

A previsão da amortização média de empréstimos de médio e longo prazo calculada de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 40º e artigo 83º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ascende ao valor de 964.312,18 euros.

Face ao anteriormente referido, encontra-se evidenciado, no quadro anterior, o cumprimento dos princípios orçamentais aludidos, ou seja, as receitas correntes no montante de 9.826.676,76 euros quando confrontadas com o valor de 8.732.912,27 euros de despesas correntes originam uma poupança corrente no valor de 129.452,31 euros, bem como, atingindo a despesa corrente acrescida da amortização média de empréstimos de médio e longo prazo o valor de 9.697.224,45 euros, encontra-se igualmente demonstrada em sede previsional, o cumprimento da vulgarmente denominada “*regra de ouro*”.

Equilíbrio a 31 de maio de 2022 execução:

Despesas Correntes (A)	8 702 270,27
Amortização média de capital de Empréstimos de ML Prazo (B)	964 312,18
soma (A) + (B) (C)	9 666 582,45
Receitas Correntes (D)	9 826 676,76
Saldo (D) - (C)	160 094,31

Como se pode verificar pelo quadro anterior, na previsão orçamental corrigida a 31 de maio de 2022, é cumprido o estabelecido nos termos do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3/9, quanto ao “Equilíbrio orçamental”, com o superavit de 160.094,31 €, ligeiramente superior ao valor apurado em sede de orçamento inicial.

Despesas com pessoal a 31 de agosto de 2022:**Controlo efetuado pela DGAL:**

ALFÂNDEGA DA FÉ			
Despesas com pessoal	Final período ano anterior (31/08/2021)	Final período ano corrente (31/08/2022)	Comparação (3)=(2)-(1)
Despesas com pessoal (total do agrupamento 01)	2.841.550,34	2.973.629,70	+132.079,36



Como se pode verifica pelo quadro anterior as despesas com pessoal apuradas a 31 de agosto de 2022, apresentam um aumento no montante de 130.079,36 € face ao período homologado do ano anterior.

Evolução das Despesas com pessoal:

Descrição	2018	2019	2020	2021	Execução a 31/08/2022
Despesas com o Pessoal	3 130 567,10 €	3 785 845,68 €	4 102 998,55 €	4.429.521,68	2.973.629,70

Pessoal ao Serviço – evolução

	31-12-2009	31-12-2010	31-12-2011	31-12-2012	31-12-2013	31-12-2014	31-12-2015	31-12-2016	31-12-2017	31-12-2018	31-12-2019	31-12-2020	31-12-2021	31-03-2022	31-05-2022	31-08-2022
Pessoal	164	160	158	150	155	133	150	144	142	173	176	202	216	213	213	210
Serviço																

Verifica-se uma redução de 6 colaboradores, face a 31 de dezembro de 2021.

ENDIVIDAMENTO DO MUNICIPIO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) o limite da dívida total para cada município em 2014, é apurado do seguinte modo:

1 - "A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, **1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores**".

LIMITES DA DÍVIDA TOTAL 2022

Receita Corrente Líquida 2019	Receita Corrente Líquida 2020	Receita Corrente Líquida 2021	Total	Média da receita corrente líquida	Limite (2022) =1,5*media (dos 3 anos)
(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5)=(4)/(3)	(6)=(5)*1.5
7 529 842,37 €	8 032 182,15 €	8 213 235,56 €	23 775 260,08 €	7 925 086,69 €	11 887 630,04 €

Importa referir que o cálculo do endividamento se efetua com periodicidade trimestral:

Data	Limite da dívida total	Dívida total	Valor em Excesso
	(RFAL)	Excluindo dívidas não Orçamentais e FAM	
	1	2	(3)=(2)-(1)
01/01/2022	11 887 630,04 €	15 152 630,58 €	3 265 000,54 €
31/03/2022	11 887 630,04 €	15 629 840,82 €	3 742 210,78 €
30/06/2022	11 887 630,04 €	15 422 797,72 €	3 535 167,68 €



Valor a Reduzir 10%	326 500,05 €
Redução/AUMENTO	270 167,14 €

Nota: sem operações de tesouraria, provisões, acréscimos, diferimentos e FAM.

A 30 de junho de 2022, verifica-se o aumento do endividamento no montante € 270.167,14 quando até 31 de dezembro de 2022, deverá o município efetuar uma redução igual ou superior a 10% do endividamento em excesso a 1 de janeiro.

De referir ainda que, a AMTQT e a CIM-TT contribuem para a dívida total do Município num montante igual a 133.451,61 €.

Informar ainda que foi necessário a contratação de um empréstimo de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizado até ao final do exercício económico em que é contratado, nos termos do art.º 50.º da Lei nº 73/2013, de 3/9, no montante de € 180.000,00 e pelo prazo de 12 meses. Visto que o Município foi condenado no Proc. nº 308/10.7BEMDL - Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela -Unidade Orgânica -A.: TREVOTOPAZIO - SOCIEDADE EMPRESARIAL, SA- R., tem que proceder ao pagamento integral do valor da dívida, de uma só vez, à Trevotopázio, até ao dia 20 de janeiro de 2022, e o Município não tem outro suporte financeiro.

De salientar também o surgimento de uma fatura de iluminação pública, no montante de 92.107,83 €, referente a acertos dos consumos referentes aos períodos anteriores (de 2020 a 2021), foi proposto e aceite um acordo de pagamento em 8 prestações com início a novembro/2021, com um valor mensal de 11 562,20 €.

Sô estas três situações relatadas traduzem-se em acréscimos de custos no montante de mais de 360 mil euros.

Como foi efetuado o calculo da dívida total:

ENTIDADES	Passivo não corrente (total)	Passivo não corrente - Provisões	Passivo não corrente - Diferimentos	Passivo corrente (total)	Passivo corrente - Diferimentos	Passivo relativo ao art.º 90-A do RFALEI	Saldo final de operações de tesouraria	Fundo de Apoio Municipal	Empréstimos bancários excluídos do cálculo	Dívida Total
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = 1-2-3+4-5-6-7-8-9
Município	15 000 068,05 €	931 432,00 €	535 602,52 €	2 433 893,48 €	102 141,94 €	200 326,17 €	232 392,71 €	7 333,61 €	135 386,47 €	15 289 346,11 €
Serviços Municipalizados¹										0,00 €
Serviços Intermunicipalizados¹										0,00 €
Entidades intermunicipais¹:	7 750,31 €									7 750,31 €
Área Metropolitana										0,00 €
Comunidade Intermunicipal	7 750,31									7 750,31 €
Entidades associativas municipais¹:	170 412,84 €								44 711,54	125 701,30 €
Associações de Freguesias										
Associações de Municípios	170 412,84 €								44 711,54	125 701,30 €
Empresas locais										
Empresas participadas										
Cooperativas										
Fundações										
Entidades de outra natureza										
TOTAL	15 178 231,20 €	931 432,00 €	535 602,52 €	2 433 893,48 €	102 141,94 €	200 326,17 €	232 392,71 €	7 333,61 €	180 098,01 €	15 422 797,72 €



Evolução do índice de dívida total - Cálculo a 30 de junho de 2022 e evolução:

Ano de 2013	Ano de 2014	Ano de 2015	Ano de 2016	Ano de 2017	Ano de 2018	Ano de 2019			Ano de 2020(PC)			Ano de 2021 -PC			Ano de 2022 (30/06/2022)		
Índice	Índice	Índice	Índice	Índice (b/a)	Índice (b/a)	Media receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)	Media receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)	Media receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)	Media receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)
4,160	3,740	3,270	2,773	2,555	2,296	7 666 840,86	16 437 486,00	2,144	7 837 070,33	15 587 927,80	1,989	7 807 466,09	15 152 630,58	1,941	7 925 086,69	15 422 797,72	1,946

A evolução do índice de dívida total (média da receita corrente/dívida total) mostra uma evolução muito positiva do município de Alfândega da Fé, passando de 4,16 em 2013 para 2,144 a 31 de dezembro de 2019 o que significa uma diminuição sustentada da dívida total do município. Também em 2020 a 31 de dezembro verifica-se uma redução para 1,989.

A 31 de dezembro de 2021 verifica-se um índice da dívida de 1,941.

Em 30 de junho de 2022, verifica-se uma ligeira subida do índice de dívida total (média da receita corrente/dívida total), face a 31 de dezembro de 2021, fixando-se em 1,946.

DTAS - DÍVIDAS A TERCEIROS POR ANTIGUIDADE DE SALDOS

Designação	Passivo	Intervalos de Antiguidade da dívida vencida (em n dias) [C]				Pagamentos em atraso	Total dívida por natureza da despesa		
		Curto prazo	<90	[90-180[[180-365]		>365	Curto prazo	Médio/longo prazo
		[A]	[1]	[2]	[3]		[4]	[E]=[2]+3+4+[D]	[F]=[A]+[C]
Despesas correntes	1 179 281,45 €	250 355,18 €	520 075,89 €	290 577,28 €	118 273,10 €	408 850,38 €	1 179 281,45 €	1 179 281,45 €	
Despesas de pessoal	56 511,78 €	54 675,26 €	1 836,52 €				56 511,78 €	56 511,78 €	
Remunerações certas e permanentes	53 022,79 €	52 989,62 €	33,17 €				53 022,79 €	53 022,79 €	
Abonos variáveis ou eventuais	3 488,99 €	1 685,64 €	1 803,35 €				3 488,99 €	3 488,99 €	
SS - Encargos com saúde	3 190,90 €		3 190,90 €				3 190,90 €	3 190,90 €	
ADSE e outros da AP	3 190,90 €		3 190,90 €				3 190,90 €	3 190,90 €	
Outros sectores fora da AP									
SS - Contribuições de segurança social	17 437,43 €		62,19 €		17 375,24 €	17 375,24 €	17 437,43 €	17 437,43 €	
CGA	0,01 €		0,01 €				0,01 €	0,01 €	
Segurança social - Regime geral	17 437,42 €		62,18 €		17 375,24 €	17 375,24 €	17 437,42 €	17 437,42 €	
Outras									
SS - Outras									
Aquisições de bens e serviços	726 577,87 €	153 266,34 €	379 793,88 €	148 002,42 €	46 515,23 €	193 517,65 €	726 577,87 €	726 577,87 €	
Aquisições de bens e serviços	726 577,87 €	153 266,34 €	379 793,88 €	148 002,42 €	46 515,23 €	193 517,65 €	726 577,87 €	726 577,87 €	
Juros e outros encargos									
Transferências correntes	350 184,60 €	33 286,52 €	122 438,87 €	139 076,58 €	55 382,63 €	194 459,21 €	350 184,60 €	350 184,60 €	
Administrações públicas	144 758,71 €		38 647,73 €	94 344,98 €	11 766,00 €	106 110,98 €	144 758,71 €	144 758,71 €	
Outras transferências correntes	205 425,89 €	33 286,52 €	83 791,14 €	44 731,60 €	43 616,63 €	88 348,23 €	205 425,89 €	205 425,89 €	
Subsídios									
Subsídios									
Outras despesas correntes	25 378,87 €	9 127,06 €	12 753,53 €	3 498,28 €		3 498,28 €	25 378,87 €	25 378,87 €	
Outras despesas correntes	25 378,87 €	9 127,06 €	12 753,53 €	3 498,28 €		3 498,28 €	25 378,87 €	25 378,87 €	
Despesas de capital	460 977,31 €	37 222,65 €	149 440,47 €	78 397,11 €	94 396,22 €	101 520,86 €	460 977,31 €	460 977,31 €	
Aquisições de bens de capital	379 334,48 €	25 316,70 €	130 489,15 €	37 611,55 €	94 396,22 €	91 520,86 €	379 334,48 €	379 334,48 €	
Aquisições de bens de capital	379 334,48 €	25 316,70 €	130 489,15 €	37 611,55 €	94 396,22 €	91 520,86 €	379 334,48 €	379 334,48 €	
Transferências de capital	81 642,83 €	11 905,95 €	18 951,32 €	40 785,56 €		10 000,00 €	81 642,83 €	81 642,83 €	
Administrações Públicas	74 642,83 €	11 905,95 €	18 951,32 €	37 785,56 €		6 000,00 €	74 642,83 €	74 642,83 €	
Outras transferências de capital	7 000,00 €			3 000,00 €		4 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	
Aquisição de ativos financeiros									
Aquisição de ativos financeiros									
Reembolsos de passivos financeiros									
Reembolsos de passivos financeiros									
Outras despesas de capital									
Outras despesas de capital									
TOTAL	1 640 258,76 €	287 577,83 €	669 516,36 €	368 974,39 €	212 669,32 €	101 520,86 €	1 640 258,76 €	1 640 258,76 €	

Município de Alfândega da Fé, 06 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Eduardo Manuel Dobrões Tavares